

RETIFICAÇÃO: INFORMATIVO DEVTP Nº 01, DE 02/01/2024
ORIGEM: GABINETE E EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO
RESPONSÁVEL: CLÁUDIA SILVA MARANGONI DE OLIVEIRA
ASSUNTO: CALENDÁRIO ESCOLAR – 2024

Senhores (as) Diretores (as),

Diante da publicação do Decreto nº 68.298, de 3 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas estaduais no ano de 2024, encaminhamos algumas informações complementares acerca do **Calendário Escolar - 2024**.

- 1) Com a consideração dos pontos facultativos, para manter os duzentos dias letivos, eles deverão ser repostos em sábados, dentro do próprio bimestre, conforme segue:
 - *Ponto facultativo de 31 de maio – alteração para 27 de abril.*
 - *Ponto Facultativo de 08 de julho – alteração para 25 de maio.*
 - *Ponto Facultativo de 28 de outubro – alteração para 19 de outubro.*

- 2) A fim de padronizar o calendário escolar para as escolas do município de Votuporanga, o feriado municipal de aniversário da cidade, que ocorre em **08 de agosto**, deverá ser considerado letivo, como **Evento Cultural - EVC**. Esse dia deverá contar com a participação de alunos e professores e deverão ser realizadas atividades acerca do aniversário de Votuporanga.